

**COMUNICAÇÃO Á BASE SINDICAL**

Comunicamos a todas as empresas do comércio atacadista de Itajaí, instaladas em nossa base territorial que compreende os municípios de Itajaí, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Luiz Alves e Ilhota, que terão o prazo de 10 dias contados da data desta publicação, para apresentar ao Sindicato Patronal sua oposição à cobrança da Contribuição Assistencial Patronal, denominada Taxa Negocial, aprovada em Assembleia Geral e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, celebrada com o Sindicato dos Motoristas (SITRA-ROIT) em 04 de junho corrente.

Sindicato do Comércio Atacadista de Itajaí  
Amarildo José da Silva  
Presidente

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

**Publicações legais****ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO ALFA CAMBORIÚ CNPJ 51.356.965/0001-52**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o que preceitua o Estatuto, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO ALFA CAMBORIÚ, convoco os Senhores Associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de junho de 2024 (sábado), nas dependências do próprio edifício, às 14 horas em primeira chamada com presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados e às 14h:30m em segunda chamada com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação do plano de medidas a serem adotadas para fins de

ajustamento da competente ação que visará a autorização judicial para reinício e

conclusão das obras do empreendimento ALFA CAMBORIÚ situado na Rua

Jesuíno Anastácio Pereira, n.o 533, bairro Areias na cidade de Camboriú/

SC.

Camboriú/SC, 08 de maio de 2024.

Cesar Laureano Brum Presidente

OBSERVAÇÃO: O presidente que esta subscreve, CONVIDA à todos os adquirentes – não associados – de unidades do empreendimento ALFA CAMBORIÚ assim como demais interessados e autoridades, a participarem da reunião convocada.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENDIMENTO CONSLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA**

O Instituto Itajaí Sustentável - INIS comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade 14.30.00 – Fabricação e ou Montagem de Veículos Rodoviários, Aeroviários e Navais, Peças e Acessórios, de responsabilidade da empresa Conslean Indústria e Comércio de Produtos Náuticos LTDA., dia 14/06/2024, às 18:30 horas, na Igreja Senhor Bom Jesus, localizada na BR-101 – KM 116, bairro Santa Regina, no município de Itajaí/SC, convidando a população em geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2024 - FME

Objeto: Credenciamento, por inexigibilidade, de profissional instrutor para o Programa Mais Esporte Mais Saúde, da Fundação Municipal de Esportes, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Chamamento Público nº 001/2023.

Credenciado: CRISTIANE ALVES DA SILVA SCHROEDER

CPF: 769.046.360-68

Respaldo legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/893.

Período: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 71.524,08 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Anexos: Ofício, solicitação, edital credenciamento 001/2023, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 07 de junho de 2024.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024 FMAS**

INEXIGIBILIDADE 006/2024 FMAS

AVISO DE ERRATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 FMAS  
ERRATA 001

A Prefeitura Municipal Barra Velha SC, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público ALTERAÇÃO de Credenciamento/ Chamamento Público nº 001/2024 para fins de CREDENCIAMENTO para serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei 13.146/2015, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência. Inscrição inicia em 24/05/2024. Aos interessados o Edital E SUAS ALTERAÇÕES estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Barra Velha e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Barra Velha, 07 de junho de 2024. Daniel Pontes da Cunha – Prefeito Interino.

**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2024 PMBV

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 PMBV  
8641458F2957A3C632A8B84268AD61D446ADB51A

Data Limite para Abertura de proposta: até 25/06/2024 à 15:15 horas  
Data Para Abertura de disputa: 25/06/2024 às 15:30 horas. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de lajotas, pavers e meio fio, de forma corretiva e preventiva nas áreas urbanas e de natureza comum principalmente vias públicas, nos termos da tabela conforme anexo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela conforme anexo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [www.barravelha.atende.net](http://www.barravelha.atende.net)  
Barra Velha, 07 de junho de 2024  
Pregoeiro: Rubia Fernanda Alves